



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 2710, DE 03 DE MARÇO 2022 - EBSERH/ HU-UNIVASF**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga Temporária (contrato por prazo determinado), com lotação no **Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (listagem específica para negros e pardos) 6º Ilderlan Lima Do Nascimento;

1.2. **MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR** 4º Felipe Almeida De Oliveira;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **10/03/2022**, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da DivGP do HU-UNIVASF, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia **10/03/2022**, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 08 e no máximo 12 (doze) horas.

2.3. No dia **11/03/2022**, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **14/03/2022**, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado), ficando o(a) candidato(a) nas listas de resultado final especificadas conforme disposto no edital normativo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente